3

LEI Nº 1.498, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Súmula: Denomina a Rua Eugacio Rebouças de Aguiar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Rua Eugacio Rebouças de Aguiar a Travessa com a Rua Augusto Urbanski, nesta cidade de Ivaiporã Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e oito (26-3-2008).

Célio Pereira
Prefeito Municipal